



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.327, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera da redação da Portaria nº 1.252, de 04 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, inciso I, da Portaria nº 1.252, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão Gestora de Honorários Advocatícios será composta pelos membros abaixo elencados:

I - PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Narayana Alexandri Paim

(...)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.252, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.